



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO-IFRJ
CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020
RETIFICA O EDITAL Nº 04/2020

DISPÕES SOBRE O PROCESSO ELETIVO DAS COORDENAÇÕES DOS NÚCLEOS DE DIVERSIDADE NO IFRJ-CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI.

A Direção Geral do *campus* São João de Meriti do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Nº 04/2020, resolve:

I - Retificar a numeração dos subitens do Edital IFRJ/CSJM nº 04/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1, 4., 4.1, 5., 5.1, 5.2, 5.3.

Leia-se:

4.1, 5., 5.1, 6., 6.1, 6.2, 6.3.

II - Retificar o cronograma que consta no Edital IFRJ/CSJM nº 04/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Etapa	Data Provável
Retirada de candidatura. O candidato enviará e-mail para a Direção Geral (DG) do CSJM contendo a justificativa para assumir o cargo. A DG encaminhará as justificativas para o e-mail institucional do servidor Presidente da Comissão Eleitoral.	11 a 16/09/2020



O Presidente da Comissão Eleitoral encaminhará a CODES- via e-mail: codes@ifrj.edu.br as informações necessárias para cadastro dos Eleitoras/es e Candidatas/os no SIGELEIÇÃO.	18/09/2020
Eleição via SIGELEIÇÃO	24 e 25/09/2020
Divulgação do Resultado no site https://portal.ifrj.edu.br/sao-joao-de-meriti/editais-internos	26/09/2020
Comunicação do resultado à Direção Geral do <i>campus</i> São João de Meriti, via e-mail, pelo Presidente da Comissão Eleitoral.	26/09/2020

Leia-se:

Etapa	Data Provável
Retirada de candidatura. O candidato enviará e-mail para a Direção Geral (DG) do CSJM contendo a justificativa para assumir o cargo. A DG encaminhará as justificativas para o e-mail institucional do servidor Presidente da Comissão Eleitoral.	08/10 a 19/10/2020
O Presidente da Comissão Eleitoral encaminhará a CODES- via e-mail: codes@ifrj.edu.br as informações necessárias para cadastro dos Eleitoras/es e Candidatas/os no SIGELEIÇÃO.	20/10/2020
Eleição via SIGELEIÇÃO	29 e 30/10/2020
Divulgação do Resultado no site https://portal.ifrj.edu.br/sao-joao-de-meriti/editais-internos	31/10/2020
Comunicação do resultado à Direção Geral do <i>campus</i> São João de Meriti, via e-mail, pelo Presidente da Comissão Eleitoral.	31/10/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ
Campus São João de Meriti

Rua Vala da Divisa, s/n, Coelho da Rocha - São João de Meriti - RJ

Telefone: (21) 3293-3011 / (21) 3293-6077 - e-mail: dg.csjm@ifrj.edu.br - <https://portal.ifrj.edu.br/sao-joao-de-meriti>



III - INCLUIR ações no cronograma do Edital IFRJ/CSJM nº 04/2020, passando a constar a seguinte redação:

Etapa	Data Provável
Publicação do Edital de Retificação nº 01/2020	07/10/2020
No período de campanha os candidatos poderão encaminhar e-mail e realizar posts, via aplicativo de mensagens, para apresentar sua proposta aos/as eleitores/as.	21 a 28/10/2020

IV- Retificar o subitem 5.2 do Edital IFRJ/CSJM nº 04/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado de *Campus* do IFRJ/São João de Meriti.

Leia-se:

6.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral ao pleito das Coordenações dos Núcleos de Diversidade do IFRJ/CSJM.

V- INCLUIR no Edital IFRJ/CSJM nº 04/2020, o subitem 6.4 e 6.5, passando a constar a seguinte redação:

6.4 O/A candidato/a que receber maior nº de votos será eleito/a Coordenador/a do Núcleo. O/A candidato/a, 2º mais votado/a, será considerado/a Vice-Coordenador/a do Núcleo. E o/a candidato/a, 3º mais votado/a, será eleito/a Secretário/a, nos Núcleos que exigem esta função em seu Regulamento.

6.5 Havendo vacância, somente no cargo de Coordenador/a, o núcleo ficará sobre orientação da gestão do *campus* São João de Meriti.

Rodney Cezar Albuquerque

Diretor Geral do *campus* São João de Meriti

SIAPÉ: 1555982